



DECRETO Nº 1542/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1088.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
		55	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		79	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
		56	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-80.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 27 de fevereiro de 2024.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.